

Dos Fins e da Organização

EOAB – arts. 44/50

Reg Geral – 44/54

- OAB é serviço público, dotada de personalidade jurídica e forma federativa, tem por finalidade:
 - ✓ a) defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas;
 - ✓ b) promover, com exclusividade, a representação, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil.



- ❑ A OAB não mantém qualquer vínculo com a Administração Pública
- ❑ Por constituir serviço público, goza de **imunidade tributária total** em relação a seus bens, rendas e serviços.



□ ÓRGÃOS DA OAB:

Estatuto da Advocacia e da OAB, Regulamento Geral e Código de Ética e Disciplina da OAB

I - o Conselho Federal;

II - os Conselhos Seccionais;

III - as Subseções;

IV - as **Caixas de Assistência dos Advogados**

- *Pode promover a seguridade complementar.*
- *Criadas pelo Conselho Seccional quando >1500 inscritos*
- *Cabe à Caixa a metade da receita das anuidades recebidas pelo Conselho Seccional*
- *Se extinta, o patrimônio é incorporado ao C. Seccional*



□ ÓRGÃOS DA OAB:

Estatuto da Advocacia e da OAB, Regulamento Geral e Código de Ética e Disciplina da OAB

I - o Conselho Federal;

II - os Conselhos Seccionais;

III - as Subseções;

IV - as Caixas de Assistência dos Advogados

- **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA**

- Presidente + vice-presidente,
- Secretário-geral + Secretário-geral adjunto
- Tesoureiro

Em caso de vacância o substituto é eleito pelo Conselho dentre os membros



- ❑ Compete à OAB fixar e cobrar, de seus inscritos, contribuições, preços de serviços e multas.



Constitui **título executivo extrajudicial** a certidão passada pela diretoria do Conselho competente, relativa a crédito previsto neste artigo.



❑ PRERROGATIVA DOS PRESIDENTES – requisição de documentos

Para os fins desta lei, os Presidentes dos Conselhos da OAB e das Subseções podem **requisitar cópias de peças de autos e documentos** a qualquer tribunal, magistrado, cartório e órgão da Administração Pública direta, indireta e fundacional.

Dependente de motivação, compatibilização com as finalidades da lei e atendimento de custos desta requisição. Ressalvados os documentos sigilosos.



Alienação, oneração e aquisição de bens

	IMÓVEIS	MÓVEIS
Alienar/onera (-patrimônio)	*CFOAB (maioria das delegações) *C. Seccional (maioria dos membros)	Diretoria
Adquirir (+patrimônio)	Diretoria	Diretoria



❑ A OAB participa dos concursos públicos - apresenta relatório sucinto de suas atividades.

→ *garantia da isonomia e da integridade do certame, retirando-se quando constatar irregularidades ou favorecimentos e comunicando os motivos ao Conselho.*



FGV - 2017 - OAB - Exame de Ordem Unificado - XXII - Primeira Fase

O Conselho Seccional X da OAB criou dez subseções e uma Caixa de Assistência dos Advogados. Dentre as subseções, inclui-se a Subseção Y, cuja área territorial abrange um município.

Considerando a hipótese narrada, analise as afirmativas a seguir e assinale a única correta.

A) O Conselho Seccional X é dotado de personalidade jurídica própria; já a Caixa de Assistência dos Advogados e a Subseção Y não possuem personalidade jurídica própria, caracterizando-se como partes autônomas do Conselho Seccional X.

B) O Conselho Seccional X e a Caixa de Assistência dos Advogados são dotados de personalidade jurídica própria; já a Subseção Y não possui personalidade jurídica própria, caracterizando-se como parte autônoma do Conselho Seccional X.

C) O Conselho Seccional X, a Caixa de Assistência dos Advogados e a Subseção Y não possuem personalidade jurídica própria. Trata-se de órgãos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a qual é dotada de personalidade jurídica.

D) O Conselho Seccional X, a Caixa de Assistência dos Advogados e a Subseção Y possuem, cada qual, personalidade jurídica própria.

Tício, presidente de determinada Subseção da OAB, valendo-se da disciplina do Art.50 da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da OAB), pretende requisitar, ao cartório de certa Vara de Fazenda Pública, cópias de peças dos autos de um processo judicial que não estão cobertas pelo sigilo. Assim, analisou o entendimento jurisprudencial consolidado no Supremo Tribunal Federal sobre o tema, a fim de apurar a possibilidade da requisição, bem como, caso positivo, a necessidade de motivação e pagamento dos custos respectivos. Diante da situação narrada, Tício estará correto ao concluir que

A) não dispõe de tal prerrogativa, pois o citado dispositivo legal foi declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, uma vez que compete privativamente aos tribunais organizar as secretarias e cartórios judiciais, não se sujeitando a requisições da OAB, por expressa disciplina constitucional.

B) pode realizar tal requisição, pois o citado dispositivo legal foi declarado constitucional pelo Supremo Tribunal Federal, independentemente de motivação e pagamento dos respectivos custos.

C) pode realizar tal requisição, pois o Supremo Tribunal Federal, em sede de controle de constitucionalidade, assegurou-a, desde que acompanhada de motivação compatível com as finalidades da Lei nº 8.906/94 e o pagamento dos respectivos custos.

D) não dispõe de tal prerrogativa, pois ao citado dispositivo legal foi conferida, pelo Supremo Tribunal Federal, interpretação conforme a Constituição Federal para excluir os presidentes de Subseções, garantindo a requisição apenas aos Presidentes do Conselho Federal da OAB e dos Conselhos Seccionais, desde que motivada.

Charles é presidente de certo Conselho Seccional da OAB. Não obstante, no curso do mandato, Charles vê-se envolvido em dificuldades no seu casamento com Emma, e decide renunciar ao mandato, para dedicar-se às suas questões pessoais.

Sobre o caso, assinale a afirmativa correta.

A) O sucessor de Charles deverá ser eleito pelo Conselho Federal da OAB, dentre os membros do Conselho Seccional respectivo.

B) O sucessor de Charles deverá ser eleito pelo Conselho Seccional respectivo, dentre seus membros.

C) O sucessor de Charles deverá ser eleito pela Subseção respectiva, dentre seus membros.

D) O sucessor de Charles deverá ser eleito por votação direta dos advogados regularmente inscritos perante o Conselho Seccional respectivo.

FGV - 2019 - OAB - Exame de Ordem Unificado - XXVIII - Primeira Fase

Em certo local, pretende-se a aquisição de um imóvel pelo Conselho Seccional respectivo da OAB, para funcionar como centro de apoio em informática aos advogados inscritos. Também se negocia a constituição de hipoteca sobre outro bem imóvel que já integra o patrimônio deste Conselho Seccional.

De acordo com o caso narrado, com fulcro no disposto no Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, assinale a afirmativa correta.

A) A aquisição do imóvel dependerá de autorização da maioria dos membros efetivos do Conselho Seccional; já a constituição da hipoteca é decisão que compete à Diretoria do Conselho Seccional.

B) Tanto a aquisição do imóvel como a constituição da hipoteca dependerão de autorização da maioria dos membros efetivos do Conselho Seccional.

C) Tanto a aquisição do imóvel como a constituição da hipoteca são decisões que competem à Diretoria do Conselho Seccional, dispensada autorização dos membros efetivos do Conselho Seccional.

D) A aquisição do imóvel é decisão que compete à Diretoria do Conselho Seccional; já a constituição da hipoteca dependerá de autorização da maioria dos membros efetivos do Conselho Seccional

CONSELHO FEDERAL DA OAB

Composição:

Art. 51. O Conselho Federal compõe-se:

I - dos **conselheiros federais**, integrantes das delegações de cada unidade federativa;

II - dos seus **ex-presidentes**, na qualidade de membros honorários vitalícios.

§ 1º Cada delegação é formada por três conselheiros federais.

§ 2º Os ex-presidentes* têm direito apenas a voz nas sessões.

Art. 54. Compete ao Conselho Federal:

I - dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

II - representar, em juízo ou fora dele, os interesses coletivos ou individuais dos advogados;

III - velar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia;

IV - representar, com exclusividade, os advogados brasileiros nos órgãos e eventos internacionais da advocacia;

V - editar e alterar o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina, e os Provimentos que julgar necessários;

VI - adotar medidas para assegurar o regular funcionamento dos Conselhos Seccionais;

Competências do CFOAB

- VII - intervir nos Conselhos Seccionais, onde e quando constatar grave violação desta lei ou do regulamento geral (**aprovação de 2/3 – diretoria provisória**)
- VIII - cassar ou modificar, de ofício ou mediante representação, qualquer ato, de órgão ou autoridade da OAB, contrário a esta lei, ao regulamento geral, ao Código de Ética e Disciplina, e aos Provimentos, ouvida a autoridade ou o órgão em causa;
- IX - julgar, em grau de recurso, as questões decididas pelos Conselhos Seccionais, nos casos previstos neste estatuto e no regulamento geral;
- X - dispor sobre a identificação dos inscritos na OAB e sobre os respectivos símbolos privativos;
- XI - apreciar o relatório anual e deliberar sobre o balanço e as contas de sua diretoria;

XII - homologar ou mandar suprir relatório anual, o balanço e as contas dos Conselhos Seccionais;

XIII - elaborar as listas constitucionalmente previstas, para o preenchimento dos cargos nos tribunais judiciários de âmbito nacional ou interestadual, com advogados que estejam em pleno exercício da profissão, **vedada a inclusão de nome de membro do próprio Conselho ou de outro órgão da OAB;**

XIV - ajuizar ação direta de inconstitucionalidade de normas legais e atos normativos, ação civil pública, mandado de segurança coletivo, mandado de injunção e demais ações cuja legitimação lhe seja outorgada por lei;

1º Juízo prévio de admissibilidade da diretoria (relevância da defesa dos princípios e normas constitucionais)

2º Designação de Relator para elaborar parecer (livre) ao Conselho Pleno

3º Se aprovada, a ação será proposta pelo Presidente do CFOAB

Em caso de urgência ou de férias, a Diretoria decide **ad referendum*

***Pulamos o passo nº 1 se a indicação de inconstitucionalidade for subscrita por*

-Delegação do CFOAB

-Conselho Seccional

-Entidade de caráter nacional

XV - colaborar com o aperfeiçoamento dos cursos jurídicos, e opinar, previamente, nos pedidos apresentados aos órgãos competentes para criação, reconhecimento ou credenciamento desses cursos;

XVI - autorizar, pela maioria absoluta das delegações, a oneração ou alienação de seus bens imóveis;

XVII - participar de concursos públicos, nos casos previstos na Constituição e na lei, em todas as suas fases, quando tiverem abrangência **nacional ou interestadual**;

XVIII - resolver os casos omissos neste estatuto.

2014 - XIII EXAME DE ORDEM UNIFICADO

A respeito da competência do Conselho Federal da OAB, assinale a opção **incorreta**.

- (A) Compete ao Conselho Federal da OAB representar, em juízo ou fora dele, os interesses coletivos ou individuais dos advogados
- (B) Compete ao Conselho Federal da OAB editar seu regimento interno e o regimento interno das Seccionais da OAB.
- (C) Compete ao Conselho Federal da OAB julgar, em grau de recurso, as questões decididas pelos Conselhos Seccionais, nos casos previstos no EAOAB e no regulamento geral.
- (D) Compete ao Conselho Federal da OAB velar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia.

2016 - XXI EXAME DE ORDEM UNIFICADO

O advogado Roni foi presidente do Conselho Federal da OAB em mandato exercido por certo triênio, na década entre 2000 e 2010. Sobre a participação de Roni, na condição de ex-presidente do Conselho Federal, nas sessões do referido Conselho, assinale a afirmativa correta.

(A) Não integra a atual composição do Conselho Federal da OAB. Logo, apenas pode participar das sessões na condição de ouvinte, não lhe sendo facultado direito a voto ou direito a voz.

(B) Integra a atual composição do Conselho Federal da OAB, na qualidade de membro honorário vitalício, sendo-lhe conferido direito a voto e direito a voz nas sessões.

(C) Não integra a atual composição do Conselho Federal da OAB. Logo, apenas pode participar das sessões na condição de convidado honorário, não lhe sendo facultado direito a voto, mas, sim, direito a voz.

(D) Integra a atual composição do Conselho Federal da OAB, na qualidade de membro honorário vitalício, sendo-lhe conferido apenas direito a voz nas sessões e não direito a voto.

CONSELHOS SECCIONAIS (arts. 56/59 EAOAB) + (arts. 105/114 RG)

Art. 45. São órgãos da OAB:

I - o Conselho Federal;

II - os Conselhos Seccionais;

III - as Subseções;

IV - as Caixas de Assistência dos Advogados.

§ 2º Os Conselhos Seccionais, **dotados de personalidade jurídica própria...**

Art. 56. O Conselho Seccional compõe-se de conselheiros em número proporcional ao de seus inscritos, segundo critérios estabelecidos no regulamento geral.

Reg. Geral: Art. 106.

I – abaixo de 3.000 (três mil) inscritos, até 30 (trinta) membros;

II – a partir de 3.000 (três mil) inscritos, mais um membro por grupo completo de 3.000 (três mil) inscritos, até o total de 80 (oitenta) membros.

Quem fala e quem vota nas sessões?

§ 1º São membros honorários vitalícios os seus ex-presidentes, **somente com direito a voz** em suas sessões.

§ 2º O Presidente do Instituto dos Advogados local é membro honorário, somente com direito a voz nas sessões do Conselho.

§ 3º Quando presentes às sessões do Conselho Seccional, o Presidente do Conselho Federal, os Conselheiros Federais integrantes da respectiva delegação, o Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados e os Presidentes das Subseções, têm direito a voz.

Competências do conselho seccional:

Art. 58. Compete privativamente ao Conselho Seccional:

I - editar seu regimento interno e resoluções;

II - criar as **Subseções** e a Caixa de Assistência dos Advogados;

*pode abranger um ou mais municípios, ou parte de município, inclusive da capital do Estado, contando com um mínimo de **quinze advogados**, nela profissionalmente domiciliados

** Havendo **mais de cem advogados**, a Subseção pode ser integrada, também, por um **conselho** em número de membros fixado pelo Conselho Seccional

Competências do conselho seccional:

III - julgar, em grau de recurso, as questões decididas ...

- ✓ por seu Presidente,
- ✓ por sua diretoria,
- ✓ pelo Tribunal de Ética e Disciplina,
- ✓ pelas diretorias das Subseções e da Caixa de Assistência dos Advogados;

IV - fiscalizar a aplicação da receita, apreciar o relatório anual e deliberar sobre o balanço e as contas de sua diretoria, das diretorias das Subseções e da Caixa de Assistência dos Advogados;

V - fixar a tabela de honorários, válida para todo o território estadual;

VII - decidir os pedidos de inscrição nos quadros de advogados e estagiários;

VIII - manter cadastro de seus inscritos;

IX - fixar, alterar e receber contribuições obrigatórias, preços de serviços e multas;

X - participar da elaboração dos concursos públicos, em todas as suas fases, nos casos previstos na Constituição e nas leis, no âmbito do seu território;

XI - determinar, com exclusividade, critérios para o traje dos advogados, no exercício profissional;

XII - aprovar e modificar seu orçamento anual;

XIII - definir a composição e o funcionamento do Tribunal de Ética e Disciplina, e escolher seus membros;

XIV - eleger as listas, constitucionalmente previstas, para preenchimento dos cargos nos tribunais judiciários, no âmbito de sua competência e na forma do Provimento do Conselho Federal, **vedada a inclusão de membros do próprio Conselho e de qualquer órgão da OAB;**

XV - intervir nas Subseções e na Caixa de Assistência dos Advogados;